



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º010 /2017
De 03 de Janeiro de 2017

Exonerar servidor Municipal para
prestar serviços profissionais na
Secretaria Municipal de Educação
como "ORIENTADOR ESCOLAR".

O Prefeito Municipal de Amparo de São Francisco, Estado de
Sergipe, no uso de suas atribuições legais e
constitucionais,

EXONERAR:

Art. 1º - EXONERAR de seus serviços profissionais na
"Escola Municipal Ivany da Gloria Freire" na função de
"Orientador Escolar", a servidora Municipal Srª **JANDA LILIA
SILVA TOJAL CHAVES**, lotada na Secretaria de Educação e
Cultura, portadora do RG: 877.247 SSP/SE, inscrita no CPF:
sob o nº653.515.415-72, pertencente ao Quadro de Cargos
Efetivos do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Essa Portaria Entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições ao contrário

Amparo do São Francisco, 03 de Janeiro de 2017.

DE-SE CIENCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Sandra Mara Muniz Dantas
Secretária Municipal de Educação

Sandra Mara Muniz Dantas
Sec. Educação